



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.016/2023**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **KAROLINE SCHIAVON DA CRUZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 229/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **KAROLINE SCHIAVON DA CRUZ**, matrícula nº 994061, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.040.248-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 064.956.739-06, nomeada em 03 de Março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de Maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de março de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 junho 120 23  
DE N.º 12.442  
UMUARAMA 01 106 20 23  
Demis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS